



## Projeto de Decreto Legislativo Nº 120/2023

*Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Luis Fernando Aguiar, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Luis Fernando Aguiar.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de outubro de 2023.

**Vereador Bruno**  
Disposição para servir!  
Partido Podemos



## Justificativa

Nobre pares,

Luiz Fernando Aguiar, nascido em Carapicuíba em 13 de maio de 1971, católico apostólico romano membro da Paroquia Nossa Senhora de Lourdes, filho mais velho do Sr. Armindo Freitas Aguiar e Sra. Elizabeth Gomes Aguiar, casado a 27 anos com Andreia da Silva Verdiano Aguiar, pai de Gustavo Silva Verdiano Aguiar, reside no Município de Jandira a aproximadamente 40 anos.

Formado em Administração de Empresa, Pós-Graduado em Gestão Escolar atualmente está cursando Licenciatura em Matemática pela Universidade Virtual de São Paulo (Univesp).

Trabalhou em diversas instituições financeiras e educacional; com Banco Unibanco, Banco Santander, Banco Original e Fundação Instituto Técnico de Barueri, tendo com princípio de vida ser pessoa amiga, atenciosa e dedicada a todos.

Hoje temos a honra de poder contar com este mega profissional, que sempre está disponível não importa o horário e nem o dia para atender da melhor forma todas as pessoas.

Diante do exposto acima proponho essa singela homenagem.



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4JJTDWOCY2F1T74>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4JJT-DW0C-DY2F-1T74**

